PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2585, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito no valor de R$ 1.000,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS

429-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 959,26

731--4.4.90.93.00-indenizações e restituições 40,74

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-) **-1.000,00**

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1208 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

427-4.4.90.52.00 -equipamentos e material permanente -959,26

428-4.4.90.52.00 -equipamentos e material permanente -40,74

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 19 de SETEMBRO de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 21/09/2022 às 08:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **298795** e o código verificador **1A4D0E7C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	21/09/2022 07:29

Docto ID: 298795 v1